

OMEGA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 11:30 horas do dia 13 de janeiro de 2023, por meio de conferência telefônica, nos termos do artigo 33, § 4º do Estatuto Social da Omega Energia S.A. ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 33, § 2º, o Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita.

4. ORDEM DO DIA. Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** aprovar o plano anual da Companhia e suas subsidiárias para o exercício social de 2023, incluindo o plano de negócios e o plano de comercialização ("Plano Anual de 2023"); **(ii)** aprovar o orçamento anual da Companhia e suas subsidiárias para o exercício de 2023 ("Orçamento Anual de 2023"); **(iii)** aprovar o plano de descarbonização da Companhia ("Plano de Descarbonização"); **(iv)** aprovar a outorga de garantia fidejussória pela Companhia na forma de Fiança Corporativa no âmbito do contrato de compra e venda de energia firmado entre subsidiária da Companhia e a Auren Comercializadora de Energia LTDA. ("Fiança Corporativa" e "Auren"); **(v)** aprovar a outorga de garantia fidejussória pela Companhia no âmbito dos seguros garantias emitidos por certas seguradoras em favor da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") como um dos requisitos para aprovação dos projetos em desenvolvimento da Companhia e suas subsidiárias; **(vi)** reeleger a Diretoria da Companhia; e **(vii)** autorização para Diretoria da Companhia tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES. Após o exame e a discussão das matérias, conforme apresentação feita ao Conselho e cuja cópia ficará arquivada na sede da Companhia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram, o quanto segue:

5.1. Aprovar o Plano Anual de 2023. 5.2. Aprovar o Orçamento Anual da Companhia de 2023. 5.3. Aprovar o Plano de Descarbonização da Companhia, conforme apresentado ao Conselho de Administração. 5.4. Aprovar a Fiança Corporativa em favor da Auren. 5.5. Aprovar a outorga de garantia fidejussória pela Companhia no âmbito dos seguros garantias emitidos por certas seguradoras, dentre as quais Junto Seguros S.A, Pottencial Seguradora S.A., Sompço Seguros S.A., BMG Seguros S.A., Tokio Marine Seguradora S.A., Fator Seguradora S.A., em favor da ANEEL. 5.6. Com a abstenção do conselheiro Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, aprovar a reeleição dos seguintes membros da Diretoria, para um mandato unificado de 1 (um) ano a partir da presente data: i. **Antonio Augusto Torres de Bastos Filho**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 22.265.581 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 306.073.288-43, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, conjunto 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04452-040, para o cargo de **Diretor Presidente**; ii. **Andrea Sztajn**, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF sob o nº 302.199.438-50, portadora da Cédula de identidade RG nº 28.155.659-3 - SSP-SP, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conjuntos nº 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04.554-040, para os cargos de **Diretoria Financeira e de Relações com Investidores**; iii. **Alexandre Tadao Amoroso Suguita**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 312.734.478-32 e portador da Cédula de identidade RG nº 27.624.999 - SSP-SP, com endereço comercial com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conjuntos nº 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04.554-040, para o cargo de **Diretor sem Designação Específica**. 5.6.1. Os diretores ora reeleitos apresentaram declaração de desimpedimento, que fica arquivada na sede da Companhia, e declaram, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e tomaram posse dos respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, arquivado na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável. 5.7. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **Conselheiros Presentes:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Pedro de Andrade faria, Eduardo Silveira Mufarej, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Roberto Castello Branco, Nicolas Escallon Cano e Michael Ray Kern Harrington. São Paulo/SP, 13 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>